POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO



Histórico de Alterações

DATA	VERSÃO	AUTOR (A)	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
14/09/2022	1.0	Érika Aguiar	Elaboração da Política Anticorrupção.
03/10/2023	1.1	Érika Aguiar	Adequação da política para todas as empresas do Grupo Globalservice.

Este documento deve:

1. Deve passar por revisões anuais ou sempre que houver necessidade;
2. Ter cópia controlada e somente gerada pela área responsável; e
3. Ser divulgado a todos os funcionários, prestadores de serviços, estagiários e afins da organização.

Aviso Legal

Este material foi elaborado pelo **Grupo Globalservice** em parceria com a empresa **Aguiar Consultoria e Auditoria Contábil Ltda**. O documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob o conhecimento de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia deste conteúdo é **proibida**.

outubro/2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO..... 004
2. OBJETIVOS..... 004
3. ABRANGÊNCIA..... 004
4. DIRETRIZES..... 005
5. DISPOSIÇÕES GERAIS..... 005
6. REVISÕES..... 006
7. GESTÃO DA POLÍTICA..... 006

1. INTRODUÇÃO

Esta política estabelece a exigência do **Grupo Globalservice** para conduzir todas as suas atividades com integridade e nos mais elevados padrões éticos, trazendo os princípios éticos que norteiam o nosso negócio.

2. OBJETIVOS

Esta Política Anticorrupção tem como o cumprimento de todas as leis e regulamentações aplicáveis e em vigor relacionadas ao combate de práticas de suborno e corrupção, incluindo a Convenção da OCDE e da ONU, a Lei contra Práticas de Corrupção Estrangeira Americana (U.S. Foreign Corrupt Practices Act – FCPA, na sigla em inglês) e, em especial, a Lei No 12.846 /13 (Lei Anticorrupção).

3. ABRANGÊNCIA

A presente Política aplica-se a todos os colaboradores do **Grupo Globalservice**, incluindo matriz e filiais, independentemente da sua posição hierárquica, histórico, prestígio, desempenho ou qualquer outro critério, tais como estagiários, aprendizes, colaboradores próprios, gestores, diretores, dentre outros.

Ademais, também se aplica a parceiros comerciais, prestadores de serviços, clientes, fornecedores e quaisquer outros terceiros que atuem em nome do **Grupo Globalservice**, os quais estão sujeitos, ainda, às sanções contratuais e legais cabíveis.

4. DIRETRIZES

4.1. Os valores da nossa organização são baseados pela ética, integridade, transparência, competência e espírito de equipe, e estão enraizados na honestidade e respeito pelo indivíduo. Além disto, as operações realizadas pelo **Grupo Globalservice**, exigem um alto grau de cuidado, honestidade e integridade. Desta forma, o **Grupo Globalservice** almeja que todos os parceiros comerciais, fornecedores ou terceiros compartilhem de princípios equivalentes de ética e conduta ao realizar negócios.

4.2. Todos os colaboradores que agem em nome do **Grupo Globalservice** devem se familiarizar com esta política e agir em conformidade com a mesma. Caso o colaborador não tenha certeza se determinada atividade é legal, ética ou coerente com esta diretriz, deve buscar aconselhamento e orientação junto ao Comitê de Condutas Éticas – COMCE antes de qualquer ação que possa comprometer o **Grupo Globalservice** ou a si próprio.

4.3. Nosso grupo empresarial não irá tolerar em qualquer instância um comportamento antiético ou ilegal, pois não há tolerância para corrupção no **Grupo Globalservice**. Somos contra toda e qualquer forma de corrupção e estamos empenhados em apoiar e promover um ambiente de negócios livre de corrupção e suborno, seguindo as leis anticorrupção nos padrões internacionais mais restritivos em todos os nossos negócios.

4.4. Ninguém do **Grupo Globalservice** deve oferecer, direta ou indiretamente, prometer, acordar, autorizar, dar ou receber subornos, comissões, presentes inapropriados, brindes, hospitalidade ou outros tipos de vantagens indevidas ou remuneração a outras empresas ou a qualquer autoridade governamental nacional ou internacional a fim de conseguir ou manter negócios ou quaisquer vantagens pessoais e/ou comerciais. Caso tal ato ocorra, este pode resultar em medidas disciplinares, e até em rescisão contratual ou demissão por justa causa, podendo também ser denunciado às autoridades competentes.

4.5. O **Grupo Globalservice** tomará todas as medidas necessárias para impedir que suas transações financeiras sejam usadas por colaboradores ou outras pessoas para lavar ou doar dinheiro e/ou contribuir, de forma indevida, com instituições de caridade, programas sociais ou partidos políticos. Registros detalhados e confiáveis são mantidos pelo setor contábil do grupo, refletindo de forma precisa e em tempo oportuno todas as transações bancárias do **Grupo Globalservice**.

4.6. Compreendemos que a cultura de integridade e conformidade de uma organização começa a partir da Alta Direção. Por esse motivo, todos os gestores devem cumprir os seus deveres de organização e supervisão. Cabe ainda a todos os gestores a responsabilidade por todos os colaboradores sob a sua supervisão. Todos os gestores merecem respeito através do exemplo da sua conduta pessoal, desempenho, abertura de espírito e competências sociais. Isto significa, entre outros, que cada gestor deve destacar a importância de uma conduta ética e transparente, fazer delas tópico habitual das atividades do **Grupo Globalservice** e promovê-las através de liderança pessoal e formação. Cada gestor deve igualmente definir objetivos claros, realistas e orientar a sua liderança pelo exemplo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O **Grupo Globalservice** é composto pelas seguintes empresas:

- Globalservice Segurança Eletrônica Ltda
 Segmento de Atuação: Segurança Eletrônica
 CNPJ nº 05.667.700/0001-58

- Globalservice Serviços Empresariais Ltda
 Segmento de Atuação: Serviços de Portaria, Conservação e Limpeza
 CNPJ nº 07.989.755/0001-00

- Globalservice Transportes de Valores Ltda (Matriz)
 Sede da Empresa: Manaus/AM
 Segmento de Atuação: Transporte e Custódia de Valores
 CNPJ nº 07.782.730/0001-30

- Globalservice Transporte de Valore Ltda (Filial)
 Sede da Empresa: Rio Branco/AC
 Segmento de Atuação: Transporte e Custódia de Valores
 CNPJ nº 07.782.730/0002-11 (Filial)

- Globalservice Vigilância e Segurança Ltda
 Segmento de Atuação: Vigilância Armada e Desarmada
 CNPJ nº 84.526.045/0001-94

6. REVISÕES

Reservamos o direito de revisar esta Política para Apuração de Denúncias a qualquer tempo, principalmente em função da adequação a eventuais alterações feitas em nosso site ou em âmbito legislativo. Recomendamos que você a revise com frequência.

Eventuais alterações entrarão em vigor a partir de sua publicação em nosso site e sempre lhe notificaremos acerca das mudanças ocorridas.

7. GESTÃO DA POLÍTICA

A presente Política Anticorrupção foi aprovada pelo Comitê de Condutas Éticas – COMCE e pela Direção do Grupo Globalservice.

Manaus/AM, 03 de outubro de 2023.

Anderson Fonseca Munguba
Diretor Comercial

Alcimar Leão de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco Carlos Ferraz Feitoza
Diretor Operacional

Érika Aguiar de Souza
Comitê de Condutas Éticas – COMCE